



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001442 ICP 31/07/2023 11:23

MOÇÃO nº 332/2023

Moção de Pesar à família do Sr. Rene Paim Franco Antunes.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Rene Paim Franco Antunes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Rene Paim Franco Antunes, aos 73 anos.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Uruguaiana, 29 de julho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT